www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.588/ 2024 , DE 13 DE AGOSTO DE 2024 .

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2024 , e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para os exercícios de 2024 e 2025 nos anexos da Lei Municipal nº **1.435** de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades voltadas a proteção e ao bem-estar animal e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	**69 - Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal**
OBJETIVO	Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção e ao bem-estar animal.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO/PROGRAMA	21 - Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
PRODUTO	Animais Atendidos
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	**2024**	**2025**
Animais Atendidos	100	200

METAS FINANCEIRAS	2024	2025
Recursos Ordinários	50.000,00	70.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	70.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2024 nos anexos da Lei Municipal nº **1.544** de 23/10/2023, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 , uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades voltadas a proteção e ao bem-estar animal e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NA LDO PARA O ANO DE 2024 :

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	69 - Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal
OBJETIVO	Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção e ao bem-estar animal.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO/PROGRAMA	21 - Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
PRODUTO	Animais Atendidos
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	2024
Animais Atendidos	100

METAS FINANCEIRAS	2024
Recursos Ordinários	50.000,00
Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit Financeiro do ano de 2023 e também o aumento da estimativa de arrecadação de receitas para o financiamento dos programas e ações do PPA, conforme especificado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO DE 2023 - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA E NA LDO PARA O ANO DE 2024 :

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

AUMENTO DA ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA O ANO DE 2025:

Receita: 1.3.1.1.01.1.01.00 - Receitas de Rendimentos Bancários	
Fonte: 000 - Recursos ordinários (Livres)	
Estimativa Inicial de Arrecadação para 2025 no PPA em R$	200.000,00
Previsão de Aumento da Arrecadação para 2025 em R$	70.000,00
Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2025 no PPA em R$	270.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024 , um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	**07.00**	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.069	Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal
Fonte	20000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		20.000,00

Órgão	**07.00**	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.069	Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal
Fonte	20000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 50.000,00.

Art. 5º Como recursos para a abertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 50.000,00.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 13 de agosto de 2024 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3088 de 14/08/ 2024 - Pagina 319-321
Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/11/2024